

DOCUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM REGIME ESPECIAL, DISCIPLINA ISOLADA E ALUNO OUVINTE (2010/2)

ATENÇÃO: O candidato deverá entrar em contato com o Colegiado do Curso onde pretende cursar a disciplina e verificar se ela será ofertada neste semestre, bem como se ela tem pré-requisito, e neste caso confirmar se o candidato já tem cursado o pré-requisito. Para consultar as áreas (INEP) acesse: http://www.ufpel.edu.br/alunos/criterios/tabela_inep.pdf

REGIME ESPECIAL: resolução 02/1992 COCEPE

Para alunos vinculados em outra universidade. Até 6 disciplinas, 2 por semestre.
Tem que ser dentro da mesma área (INEP)

Documentos para a solicitação:

- Requerimento preenchido (no DRA);
- Comprovante de pagamento da taxa (R\$50,00 por disciplina);
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) da carteira de identidade;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do CPF;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do título de eleitor;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do Atestado de matrícula ou vínculo na universidade de origem atualizado (com a data do semestre da solicitação);
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do Histórico da universidade;
- **Original** Conteúdo programático (se a disciplina solicitada tiver pré-requisito).

DISCIPLINA ISOLADA: artigo 150 do Regimento Geral, resolução 01/1990 COCEPE

Para alunos graduados. Limite máximo de disciplinas é de 1/3 do total do curso.
Tem que ser dentro da mesma área (INEP)

Documentos para a solicitação:

- Requerimento preenchido (no DRA);
- Comprovante de pagamento da taxa (R\$50,00 por disciplina);
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) da carteira de identidade;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do CPF;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do título de eleitor;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do Diploma de graduação ou certificado de colação de grau;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do histórico da graduação;
- **Original** Conteúdo programático (se a disciplina solicitada tiver pré-requisito).

ALUNO OUVINTE: resolução 03/1990 COCEPE

Para graduandos, graduados ou pós-graduandos e pós-graduados da UFPEL e outras IES. Não tem avaliação nem nota, só atestado de presença. Até 03 disciplinas por semestre.
Não precisa ser dentro da mesma área (INEP)

Documentos para a solicitação:

- Requerimento preenchido (no DRA);
- Comprovante de pagamento da taxa (R\$50,00 por disciplina);
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) da carteira de identidade;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do CPF;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do título de eleitor;
- Cópia autenticada (ou simples acompanhada do original) do Diploma de Graduação ou certificado de colação de grau ou Atestado de matrícula ou vínculo na universidade de origem (com a data do semestre da solicitação).

A **taxa** deverá ser paga através de depósito na Conta Única do Tesouro no Banco do Brasil, agência 4201-3, conta 170500-8, identificador 1: 1540471526428830-6, identificador 2: nº do CPF do candidato. Não é aceito comprovantes de depósito pela internet ou sujeitos a verificação posterior.